Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADODO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 109/2020

"INCORPORA AO VENCIMENTO DE SERVIDOR EFETIVO GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO EM CARGO EM COMISSÃO"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Por Lei.

RESOLVE:

Art.1°– Nos termos do artigo 60 da Lei 1.363/2019, fica incorporada ao vencimento do cargo efetivo a gratificação por tempo de exercício em cargo em comissão de Secretário de Finanças pelo servidor HERLAN OLIVEIRA DIAS DE FREITAS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de fevereiro de 2020.

GILENO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 19 de fevereiro de 2020.

SEVERO DA SILVA MATOS NETO
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal